



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 602/2024 – De 18 de Novembro de 2024.


Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

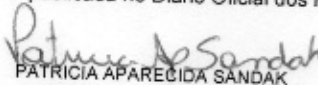
Art. 1º - ALTERAR temporariamente o local de trabalho da servidora **FLAVIA PIRAN**, investida no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivos de local insalubre por gestação até seu parto, sendo que a mesma já esta desempenhando suas funções neste local de trabalho a contar do dia 03.07.2024 de conformidade com o Memorando nº037/2024, de 18 de Novembro de 2024 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 18 de Novembro de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

